

INDICAÇÃO Nº 415/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Jonas Rabelo Pinheiro, **iniciativas para a concessão dos direitos desatualizados de mudança de nível e anuênio aos funcionários concursados da Prefeitura Municipal de Amontada-CE que se encontrem nessa situação.**

JUSTIFICATIVA

Atualizar os direitos de mudança de nível e anuênio a funcionários concursados da prefeitura municipal é muito importante pelos seguintes motivos elencados:

- **Reconhecimento:** A atualização dos níveis salariais é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho e a dedicação dos funcionários da prefeitura. Isso pode ajudar a motivar os colaboradores, aumentando sua satisfação e produtividade;
- **Retenção de talentos:** A possibilidade de progressão na carreira é um fator importante para atrair e reter profissionais qualificados. Ao oferecer oportunidades de mudança de nível e anuênio, a prefeitura mantém os funcionários engajados e incentiva seu crescimento profissional dentro da organização;
- **Estímulo à qualificação:** Ao vincular a mudança de nível salarial e anuênio à obtenção de novas qualificações, a prefeitura incentiva os funcionários a buscarem o aprimoramento contínuo de suas habilidades e conhecimentos. Isso pode levar a uma melhoria na qualidade dos serviços prestados;
- **Equidade e justiça:** Visa garantir a equidade de oportunidades e a justiça salarial. Se os funcionários estão desempenhando suas funções de maneira eficiente e adquirindo novas competências, é justo que sejam recompensados por isso.

No entanto, é importante ressaltar que qualquer atualização salarial deve ser realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária da prefeitura e seguindo critérios transparentes e justos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 05/06/2024
Servidor: M. Pinheiro
Matricula: 0000320

Fco Wagner Moura

FRANCISCO VAGNER MOURA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 07/06/2024

[Assinatura]
Presidente